

## **ATA CPA 02/2021**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA**

Reunião de 27/01/2021 – início: 14h / término: 17h.

Local: Vídeo Conferência – link: <https://meet.google.com/ygi-ajoo-dvg>

#### **PARTICIPANTES:**

Mel Gatti de Godoy Pereira/SMPED; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB; Alexandre Rocha Daud/SECOVI; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Aumir de Andrade/SIURB; Claudio Campos/SMPR; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SP URBANISMO; Eduardo Flores Auge/SMPED; Edson Ribeiro/SMJ; Elisa Prado de Assis/IAB; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP ; João Carlos da Silva/SMPED; Kaisa Isabel da Silva Santos/IAB; Letícia Yoshimoto Simionato/SMG; Maria Cecília Cominato/SMS; Mario Sergio Stefano/SMADS; Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Rosemeiry Leite da Silva/CET; Walther Rodrigues Filho/SMUL.

#### **Convidados:**

Sirlei Huler/SMPED; Nádia Lopes/Arquiteta; Sandra Ramalho; Fernando Augusto; Keila Rex – EDIF; Rogério Romeiro/Arquiteto; Cristiane Ribeiro Vivanco.

#### **Falta justificada:**

Olavo de Almeida Soares /GCM

#### **ASSUNTOS TRATADOS:**

##### **SEI 6022.2020/0002521-1 - Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria**

Avaliado o expediente, o Colegiado deliberou por **manifestação favorável**, aguardando as observações colocadas pela Coordenação de Acessibilidade e Desenho Universal-CADU, em futura reunião da Comissão, tendo o retorno para aprovação definitiva.

##### **SEI 6022.2020/0003120-3 - CEI PADRÃO EDIF 2019**

Avaliado o expediente, o colegiado deliberou acatar a manifestação técnica apresentada, tais como: eliminar as grelhas nas rotas acessíveis de portas e da circulação da cozinha, não colocar pisos táteis na projeção de corrimãos laterais e intermediários, além dos vãos livres das escadas e junto a corrimãos, revisar posição da sinalização de degraus, bem como ajustar o detalhe, compatibilizar os corrimãos nas folhas de cortes e detalhes. Além disso, recomendou avaliar a possibilidade de incluir um sanitário acessível infantil nos banheiros das salas, conforme o item 7.4.4 e legendas das figuras 106 a 111 da ABNT NBR 9050:2020.

##### **SEI 6022.2020/0003161-0 - EMEI PADRÃO EDIF 2019**

Avaliado o expediente, o colegiado deliberou acatar a manifestação técnica apresentada, tais como: eliminar as grelhas nas rotas acessíveis de portas e da circulação da cozinha, não colocar pisos táteis na projeção de corrimãos laterais e intermediários além dos vãos livres das escadas e junto a corrimãos, revisar posição da sinalização de degraus, bem como ajustar o detalhe, compatibilizar os corrimãos nas folhas de cortes e detalhes. Além disso, recomendou avaliar a possibilidade de incluir um sanitário acessível infantil nos banheiros das salas, conforme o item 7.4.4 e legendas das figuras 106 a 111 da ABNT NBR 9050:2020.

**SEI 6022.2020/0003164-5 - CEI PADRÃO EDIF 2019 08 SALAS**

Avaliado o expediente, o colegiado deliberou acatar a manifestação técnica apresentada, tais como: eliminar as grelhas nas rotas acessíveis de portas e da circulação da cozinha, não colocar pisos táteis na projeção de corrimãos laterais e intermediários além dos vãos livres das escadas e junto a corrimãos, revisar posição da sinalização de degraus, bem como ajustar o detalhe, compatibilizar os corrimãos nas folhas de cortes e detalhes. Além disso, recomendou avaliar a possibilidade de incluir um sanitário acessível infantil nos banheiros das salas, conforme o item 7.4.4 e legendas das figuras 106 a 111 da ABNT NBR 9050:2020.

**PA 2012-0.016.583-3 – Centro Espírita Josefa Olímpia de Oliveira – Certificado de Acessibilidade.**

Avaliado o questionamento em fl. 123, o Colegiado informou que não há prescrições legais e normativas para que a vaga reservada, demarcada na via pública, seja utilizada no cômputo de vaga reservada da referida edificação.

Salientou que a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA é favorável à criação de novas vagas reservadas na via pública, porém, por atender a qualquer lote, não pode ser considerada especificamente ao imóvel em questão.

Isto posto, o Colegiado deliberou pela demonstração da impraticabilidade técnica da execução da vaga reservada no imóvel.

E, como alternativa, observou a locação de vaga em outro imóvel, juntamente com a apresentação de laudo, contendo eventuais inconformidades das calçadas entre o percurso do imóvel até o estacionamento para providências cabíveis da Subprefeitura.

**Reunião foi encerrada às 17:00h.**